



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 04 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre: “Abertura de Crédito Suplementar.”

Artigo 1º - Fica Aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), nos termos do Artigo 4º, inciso I da Lei nº 2071/2017 destinados as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

615 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DAS RUS E AVENIDAS

92 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 8.500,00

UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

108 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00

UNIDADE 02.06.08 – MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO

374 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12.000,00

406 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 35.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto de anulação total/parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

107 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 2.000,00

UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS

702 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 8.500,00

UNIDADE 02.06.08 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

191 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 5.000,00

UNIDADE 02.06.08 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1042 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12.900,00

UNIDADE 02.99.28 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

23 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência 6.600,00

1



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 35.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria